



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castiho, 185 - Centro - Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

3º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 561/2021

"3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE "MARIA DE SOUZA SPÍNOLA", COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICÍPIO** e a Entidade Social denominada **LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara - CEP: 14.960-000, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu presidente **Sr. Pe. Carlos Umberto Franquim**, inscrito no RG 15.603.373-5 e CPF 100.607.848-73, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 01/2021**, firmado em 01 de junho de 2021, para acrescer o valor, bem como prorrogar a vigência do referido instrumento, ratificando as demais cláusulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do Termo, constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/03/2023 a 30/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 183.400,00** (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando a dotação orçamentária nº 020802.08241.0032.2097.0000.335039 - 284 - Fundo Municipal do Idoso - FMI.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Termo de Colaboração nº 01/2021.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.




FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal



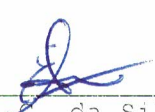
Pe. Carlos Umberto Franquim
Presidente da Entidade



Andreia Cristina Correa
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social



Maria Karolina Barbosa de Lima
GRESS sob o nº 63.822
Gestora do Termo



Elisângela C. da Silva Germiniani
Presidente do Conselho
Municipal do Idoso